AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 353897/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE PAINEL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PAINEL

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001662 | MOP26CIN224443 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 1404/2026, efetuada em 16/10/2026 por GISELE YOSHIKO PADILHA DE ARRUDA

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL
CNPJ: 14.251.688/0001-97
Endereço: RUA BASILIO PESSOA,36 - CENTRO
Telefone: (49) 3235-0265
Cidade: PAINEL (SC) CEP: 88.543-000
Email: saude@painel.sc.gov.br
Email XML: saude@painel.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUREMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Telefone: (49) 3235-0118
Endereço: RUA MAJOR JOSE SERAFIM S/N - FARMÁCIA BÁSICA - CENTRO
Cidade: PAINEL (SC) CEP: 88.543-000
Horário de Atendimento: 08:00 ATÉ 12:00 E DAS 13:00 ATÉ 17:00

Dados do Fornecedor

Nome: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Telefone: (48) 3348-2629
Endereço: AVENIDA GENTIL REINALDO CORDIOLI, Nº 391
Banco: Banco do Brasil
Cidade: PALHOÇA-SC - CEP: 88.133-500
Agência: 3415-0
Cnpj: 05.531.725/0001-20 Inscrição: 254.582.702
Conta Corrente: 16.988-9 | Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.
Email: vendas9.sc@somahospitalar.com.br; soma.sc@somahospitalar.com.br;vendas3.sc@somahospitalar.com.br; vendas9.sc@somahospitalar.com.br; vendas8.sc@somahospitalar.com.br; vendas2.sc@somahospitalar.com.br
Pix: 05.531.725/0001-20
Domicílio Eletrônico: soma.sc@somahospitalar.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	B794.6342.2B57.B1AB	22/10/2026	20/04/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247996475	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	162946.2026	14/10/2026	13/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	202610140832124837473 3	14/10/2026	12/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	47141548/2026	11/05/2026	07/11/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA SEDE E CASA DE PEDRA

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026
Prazo Entrega: 07/11/2026
Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Empenho(s)/Valor(es): 1423/R$291,60

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
542	4.500,00	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG. (CIM9011)	MESILATO DE DOXAZOSINA / EMS S/A	0,0648	291,60
				Valor Total:		**291,60**

ALICE DE OLIVEIRA BRITO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).